

Política de sustentabilidade

setembro 2025



Adene

Agência para a Energia



Política de sustentabilidade

Enquadramento

A **ADENE – Agência para a Energia**, enquanto entidade agregadora do setor energético e parceira da sustentabilidade,

- tem como missão desenvolver atividades de interesse público na área da energia e nas suas interfaces com outras políticas setoriais, em articulação com as demais entidades com atribuições neste domínio, incluindo a eficiência energética na mobilidade e a eficiência hídrica, conforme o Decreto-Lei n.º 223/2000, de 9 de setembro na sua redação atual.
- tem como visão ser uma instituição que mobiliza e dinamiza a aplicação da política pública, parceira de excelência do setor empresarial e associativo, próxima do cidadão.
- inspira a sua atuação num conjunto de valores essenciais: **Cooperação**, valorizando o trabalho coletivo e a articulação com parceiros; **Inovação**, promovendo a partilha de conhecimento e dinamizando alterações comportamentais; **Referência**, assumindo um papel determinante na transição energética garantindo elevados padrões de ética, qualidade e rigor; e **Sustentabilidade**, criando impacto positivo na sociedade.

Princípios e linhas orientadoras

A presente Política de Sustentabilidade fundamenta-se num conjunto de princípios e linhas orientadoras que estruturam a atuação nas dimensões ambiental, social e de governança, as três dimensões ESG (*Environmental, Social e Governance*).

Princípios

- **Comportamento ético e integridade:** através de uma atuação clara e aberta, baseada em boas práticas e promovendo a responsabilidade;
- **Cumprimento da legislação, normas e compromissos:** implementando o quadro legal e regulamentar aplicável, bem como os requisitos voluntariamente subscritos com outras entidades;
- **Transparência e prestação de contas:** assente na divulgação de informações relevantes através dos instrumentos de gestão e demais documentos de reporte legalmente exigidos;
- **Orientação para o cidadão:** promovendo e realizando atividades de

- interesse público, contribuindo para o bem-estar social;
- **Promoção do desenvolvimento sustentável:** integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas no planejamento das atividades;
- **Melhoria contínua, eficácia e eficiência:** procurando maximizar o cumprimento de objetivos e otimizar recursos e processos.

Linhas orientadoras ESG

Dimensão Ambiental [E]

- **Promoção da transição climática**, em alinhamento com o Pacto Ecológico Europeu, a Lei de Bases do Clima, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e o Plano Nacional Energia e Clima 2030, assumindo o compromisso com a neutralidade climática;
- **Consolidação da prioridade à eficiência energética**, com foco no setor dos edifícios, indústria e mobilidade, e potenciando a implementação de fontes de energia renovável;
- **Valorização do uso eficiente de recursos**, designadamente energia, água e materiais, contribuindo para a eficiência hídrica e uma economia mais circular;
- **Contribuição para o desenvolvimento de territórios mais verdes e resilientes**, incentivando a adoção de práticas sustentáveis;
- **Desenvolvimento de competências verdes** através da capacitação de cidadãos, profissionais e organizações;
- **Redução do impacto ambiental das operações internas da ADENE**, nomeadamente através da implementação do Plano de Eficiência e Descarbonização ECO.AP 2030 da ADENE, bem como da elaboração de uma estratégia de compras públicas ecológicas, visando ser um exemplo de boas **práticas neste domínio**;
- **Incorporação de soluções inovadoras**, ajustando práticas sustentáveis à evolução dos desafios emergentes, da ciência e dos desafios da ação climática.

Dimensão Social [S]

- **Promoção do combate à pobreza energética**, em alinhamento com a Estratégia de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética, contribuindo para uma transição climática justa, democrática e coesa;
- **Promoção da literacia energética e climática**, contribuindo para uma sociedade mais informada;
- **Fomento do diálogo e da participação ativa dos cidadãos**,

comunidades e organizações, capacitando-os para que assumam um papel central na transição para um futuro mais eficiente, equitativo e sustentável;

- **Valorização do bem-estar social**, através da aposta no desenvolvimento pessoal e na qualidade de vida dos colaboradores;
- **Apoio ao desenvolvimento de iniciativas de carácter social, educativo e cultural** que contribuam para o bem comum e melhoria da vida em sociedade, através da implementação do Plano de Responsabilidade Social da ADENE.

Dimensão Governança [G]

- **Gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros**, garantindo a sustentabilidade financeira;
- **Implementação de sistemas robustos de monitorização e avaliação**, orientados para a melhoria contínua e o cumprimento dos objetivos estratégicos;
- **Fomento de uma cultura organizacional inclusiva e equitativa**, concretizada, designadamente através do Plano para a Igualdade, Inclusão e Não Discriminação da ADENE;
- **Promoção da participação ativa e capacitação dos colaboradores**, nomeadamente através de uma resposta ativa às necessidades de formação contínua e de iniciativas de envolvimento dos trabalhadores/as na reflexão estratégica da ADENE, como o Conselho de Administração Sombra;
- **Consolidação de uma estrutura interna pautada pela ética e transparência**, em linha com o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com disponibilização de canais de denúncia e reclamações, garantindo a confidencialidade e proteção, bem como a devida informação sobre prestação de contas;
- **Promoção de um diálogo contínuo e colaboração estreita com os órgãos sociais da ADENE e demais partes interessadas**, na adoção de medidas que promovam práticas cada vez mais sustentáveis nas várias dimensões de atuação da ADENE.

Cumprimento e revisão

A presente Política de Sustentabilidade é alavancada por uma Estratégia de Sustentabilidade alinhada com os princípios e linhas orientadoras definidos e assente em objetivos e metas concretas e acompanhadas por indicadores de

desempenho que permitam avaliar o progresso nas diferentes dimensões, e com o envolvimento de partes interessadas internas e externas.

O cumprimento da Política de Sustentabilidade é da responsabilidade de todas as Direções e Unidades da ADENE, sob a supervisão do Conselho de Administração.

A presente Política de Sustentabilidade será revista pelo Conselho de Administração, periodicamente ou sempre que alterações legislativas, regulamentares ou estratégicas o justifiquem.

Comunicação e divulgação

A ADENE promoverá a consciencialização interna e externa sobre a presente política e os temas de sustentabilidade, assegurando a sua divulgação pública através dos diversos canais de comunicação, bem como a sua referência noutros documentos relevantes produzidos pela Agência.